

Portaria n. 025, de 07 de março de 2023.

Dispõe sobre alteração de regime de trabalho docente.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o regime de trabalho docente para dedicação parcial de 12 horas semanais aos seguintes professores:

I - Erica Cristina Braga Chaves, docente;

II - Jailson Vieira Machado, docente;

III - Jorge Adriano da Silva Júnior, docente;

IV - Katherine Rios Almeida Pedreira, docente; e

V - Maria Isabela Almeida Slujalkovsky, docente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 15 de março de 2023.



Eber Liessi
Diretor Geral da Fadba